



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo do Recife (SELURB), Sr^a. Taciana Maria Sotto-Mayor, para providenciar o serviço de colocação de placas de sinalização, com nome e CEP, da Rua do Tamarindo (Sítio do Cardoso), Madalena, Recife-PE, CEP: 50.610-485, e da Rua Lagoa do Do Zumbi (Sítio do Cardoso), Madalena, Recife-PE, CEP: 50.610-505.

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao Sr. Luiz Felipe Galvão Farias, Rua Diogo Álvares, nº 25, Zumbi, Recife-PE, CEP: 50.711-110.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à solicitação dos moradores, carteiros, entregadores, dentre outros, tendo em vista que a falta de placas indicativas nas Ruas supracitadas tem dificultado a localização e a circulação deles, principalmente para a realização do serviço de entrega de correspondências.

Pedimos, então, a realização do serviço nos locais supramencionados, a fim de contribuir para uma melhor qualidade de vida da população.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção e todo o apoio desta Casa.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de outubro de 2021.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PP

